REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO (SIMPLES E DUPLAS MISTAS)

Art. 1º Os torneios de tênis de mesa (simples masculino e feminino e duplas mistas) serão realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), adotadas em seu formato simplificado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Em quaisquer das fases da competição, um jogo será composto de melhor de 03 sets.

Art. 3º Um set será ganho pelo jogador/dupla que primeiro completar 11 pontos, a menos que ambos perfaçam 10 pontos, quando o vencedor do set será aquele que primeiro alcançar 02 pontos a mais que seu adversário.

Art. 4º Os jogadores têm direito a um tempo de repouso entre cada partida de no máximo de 10 minutos.

Art. 5º No set decisivo de um jogo, os jogadores/duplas trocarão de lado ao atingirem a contagem de 05 pontos.

Art. 6º O atleta/dupla que atua o 1º set num lado é obrigado(a) a atuar no lado contrário no set seguinte. O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta/dupla que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

Art. 7º Cada atleta/dupla tem direito a 02 saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 02 ou seus múltiplos. Ex.: 2 a 2 = 4 6 a 6 = 12.

Art. 8º Os chaveamentos (grupos) serão definidos através das colocações dos estados no Jogos da FENAE 2024, e será elaborado pela Comissão dos Jogos Regionais Sul, Sudeste e Distrito Federal.

Art. 9º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 10º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica.